



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 172/2020

Guaíba, 19 de março de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 002/2020 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 019/2020**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Após as obras de saneamento realizadas pela CORSAN na Rua Avelino PY no Bairro Ermo, o pavimento ficou com muitos defeitos como por exemplo: buracos, saliências, etc..Pergunta-se: Há por parte do Executivo Municipal projeto de asfaltamento ou conserto do pavimento dessa Rua? Caso não haja, é possível fazer um projeto neste sentido?

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A responsabilidade de conserto do pavimento dessa via é de responsabilidade da CORSAN, eis que abriu as valas para implantação das redes de esgoto.

A concessionária já foi notificada diversas vezes pelo Município. Em fevereiro de 2020 foram renovadas as notificações, a fim de que a CORSAN inclua o trecho da rua Avelino Py no cronograma de recuperação dos passivos de 2019.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

